

**EDITAL DE CANCELAMENTO DA CONVOCAÇÃO DA  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
UNIMED PARAÍBA – FEDERAÇÃO DAS SOCIEDADES COOPERATIVAS DE TRABALHO  
MÉDICO DO ESTADO DA PARAÍBA**

---

O **Presidente** da **UNIMED PARAÍBA – FEDERAÇÃO DAS SOCIEDADES COOPERATIVAS DE TRABALHO MÉDICO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições estatutárias, e

**CONSIDERANDO** a classificação de pandemia pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, pelo novo Coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** o Decreto n. 9456, de 15 de março de 2020, do município de João Pessoa, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente de infecção humana pelo novo Coronavírus;

**CONSIDERANDO** o Decreto n. 40.122, de 13 de março de 2020, do Estado da Paraíba e a Normativa n. 01, do Comitê de Gestão de Crise COVID-19 da Secretaria de Estado da Saúde;

**CONSIDERANDO** o Decreto n. 40.135, de 20 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas temporárias e emergências de contágio pelo COVID-19 (Novo Coronavírus);

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei n. 5.764, de 16 de dezembro de 1971, bem como as recomendações da Organização das Cooperativas Brasileiras – OCB (16 de março de 2020) e da Assessoria Jurídica da Unimed Brasil (16 de março de 2020);

**CONSIDERANDO** a Portaria n. 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo COVID-19;

**CONSIDERANDO** que estudos recentes demonstram a eficácia de medidas de afastamento social precoce para contenção da disseminação da COVID-19;

**CONSIDERANDO** que a situação demanda o urgente emprego de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença na Cooperativa; e

**CONSIDERANDO**, que o Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária foi publicado no Jornal da Paraíba, em 19 de março de 2020, para a realização no dia 30 de março de 2020;

**CONSIDERANDO**, ainda, que não houve a inscrição de chapas para a eleição dos membros do Conselho de Administração da Unimed Paraíba, no prazo previsto no art. 45 do Estatuto Social,

**RESOLVE** comunicar o **ADIAMENTO DA REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** que será realizada em data a ser oportunamente convocada.

João Pessoa, 27 de março de 2020.

**Demóstenes Paredes Cunha Lima**  
Presidente